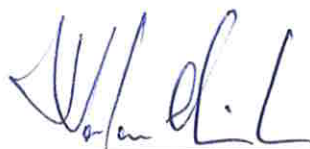


DESPACHO

Na qualidade de Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, ao abrigo do n.º 3 do art.º 96.º do regime anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e na sequência da delegação pelo Secretariado Executivo, em reunião de 14 de janeiro de 2026, subdelego no Secretário Intermunicipal Eduardo Jorge Pratas Fernandes Luciano a direção dos serviços intermunicipais da UPDC – Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Cultura.

Évora, 14 de janeiro de 2026.



Natanael Vinha
Primeiro-Secretário